

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa	Proposta de Resolução
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	7/XV/1.ª
Proponente/s:	Governo
Título:	Aprova o Acordo entre Portugal e Espanha relativo à Pesca no Troço Internacional do Rio Minho
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (2.ª)
A apresentação desta iniciativa parece cumprir os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República	

Data: 13 de fevereiro de 2023

O assessor parlamentar,
António Almeida Santos